



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 28. DE 5 DE MARÇO DE 2021.

Divulga o calendário de monitoramento da estratégia no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal, 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 22 de fevereiro de 2018, tendo em vista a necessidade de adoção de critérios objetivos para o desenvolvimento, a adequação e o aprimoramento das atividades do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6200.0001294/2021-22, RESOLVE:

Art. 1º As reuniões de monitoramento da estratégia no exercício de 2021, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, serão realizadas nas seguintes datas:

I – Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs):

- a) 25 de agosto; e
- b) 10 de dezembro.

II – Reuniões de Acompanhamento Tático (RATs) da **área-fim**:

- a) 26 de maio; e
- b) 27 de outubro.

III – Reuniões de Acompanhamento Tático (RATs) da **área-meio**:

- a) 27 de maio; e
- b) 28 de outubro.

IV – Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAOs):

- a) 1º ciclo: de 10 de maio a 14 de maio; e
- b) 2º ciclo: 4 a 8 de outubro.

Art. 2º As reuniões ordinárias do Comitê de Governança Corporativa (CGC), do Comitê de Governança de Administração e Sustentabilidade (CGA), do Comitê de Governança de Pessoas (CGP), do Comitê de Governança de Planejamento e Orçamento (CGPO) e do Comitê de Governança da Tecnologia da Informação (CGTI), previstas no art. 17 da

[Portaria CNMP-PRESI nº 197, de 3 de novembro de 2020](#), serão agendadas e publicadas mediante ato próprio expedido por cada comitê de governança.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS